



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO **Nº 101/2013.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DA AUTUAÇÃO –
CADA.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com fundamentos nos artigos 24 e 281 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA DE AUTUAÇÃO – CADA:**

- I. Efetivo: **CARLOS LUIZ ROSA MEIRELES**
CI: 95.945 OAB/RJ – CPF: 856.125.887-04
Suplente: **LUCIANO DE SOUZA MAGALHÃES**
CI: 073.722.193-6 IFP – CPF: 017.462.176-19
- II. Efetivo: **GLAUCIA ARANTES DE F. LIMA**
CI: 11.928.472-7 IFP – CPF: 104.712.307-07
Suplente: **MATHEUS COELHO FARIA**
CI: 24.791.934-3 DETRAN – CPF: 143.035.357-02
- III. Efetivo: **CLAUDIOMAR GUIMARÃES RODRIGUES**
CI: 082.402.991 IFP – CPF: 984.237.207-3
Suplente: **FRANCISCO SIQUEIRA SCHALK**
CI: 082.402.991 IFP – CPF: 984.237.207-3

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto Nº 013/2009, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de agosto 2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA
Prefeito